

Projeto: EXECUÇÃO DE COMPLEMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO INTERNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Data: 04 de outubro de 2021
Endereço/Local BAIRRO DA SAUDADE	Cidade/Município: SERRA CAIADA/RN
	BDI: 26,41%

Item	Código	Fonte	Discriminação	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
						P.Unit	Sub-Total	Total
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.162,46
1.1	2010054	CAERN	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO. INC_05/2020	M2	3,00	423,89	1.271,67	
1.2	96995	SINAPI	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	1,00	1.890,79	1.890,79	
2.0			PAVIMENTAÇÃO					19.223,44
2.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIME NTOS. AF_06/2016_P	M	128,80	53,10	6.839,28	
2.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	16,36	17,14	280,41	
2.3	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	16,36	27,77	454,32	
2.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	155,23	63,51	9.858,66	
2.5	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	16,36	109,46	1.790,77	
3.0			PINTURA					155,85
3.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	128,80	1,21	155,85	
5.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					547,37
5.1	2220077	CAERN	LIMPEZA FINAL DE OBRA. INC_05/2019	M2	196,19	2,79	547,37	
TOTAL						R\$		23.089,12

Fontes: SINAPI - AGOSTO-2021 - DESONERADO / SEINFRA - 027.1 COM DESONERAÇÃO / CAERN - MAIO-2021 / ORSE - JULHO-2021

José Audes Pereira dos Anjos
Engenheiro Civil
Tecnólogo em Const. Civil - Edificações
CREA: 210886523-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua N.Sra. da Conceição, 276 - Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
gabinete.serracaiada@gmail.com - fone: (84) 3293-0049



MEMÓRIA DE CÁLCULO
MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS FÍSICOS
EXECUÇÃO DE COMPLEMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO INTERNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

LEGENDA: C= Comprimento - L= Largura - H= Altura - B= Base Maior - b= Base menor - N= nº de repetições - A= Área - V= Volume - D = densidade - R= Raio - P= perimetro - e= espessura

ITEM DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INC_05/2020

Locais:	C	L	H	A	N	Unidade:	M3
						Subtotal	Total
PLACA DA OBRA	2,00	1,50			1,00	3,00	3,00

1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Locais:	C	L	H	A	N	Unidade:	M3
						Subtotal	Total
MEIO FIO DE CONTORNO TRECHO 01 P=41,30+18,11+21,19+3,70	80,60	0,20	0,10		1,00	1,61	
MEIO FIO DE CONTORNO TRECHO 02 P=24,10+24,10	48,20	0,20	0,10		1,00	0,96	2,57

2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P

Locais:	C	L	H	A	N	Unidade:	M2
						Subtotal	Total
MEIO FIO DE CONTORNO TRECHO 01 P=41,30+18,11+21,19+3,70	80,60				1,00	80,60	
MEIO FIO DE CONTORNO TRECHO 02 P=24,10+24,10	48,20				1,00	48,20	128,80

2.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016

Locais:	C	L	H	A	N	Unidade:	M3
						Subtotal	Total
MEIO FIO DE CONTORNO TRECHO 01 - BASE PISO TÁTIL	41,30	0,25			1,00	10,33	
MEIO FIO DE CONTORNO TRECHO 02 - BASE PISO TÁTIL	24,10	0,25			1,00	6,03	16,36

2.3 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021

Locais:	C	L	H	A	N	Unidade:	M3
						Subtotal	Total
MEIO FIO DE CONTORNO TRECHO 01 - BASE PISO TÁTIL	41,30	0,25			1,00	10,33	
MEIO FIO DE CONTORNO TRECHO 02 - BASE PISO TÁTIL	24,10	0,25			1,00	6,03	16,36

2.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

Locais:	C	L	H	A	N	Unidade:	M2
						Subtotal	Total
MEIO FIO DE CONTORNO TRECHO 01 P=41,30	41,30	3,00			1,00	123,90	
MEIO FIO DE CONTORNO TRECHO 02 P=24,10	24,10	1,30			1,00	31,33	155,23

2.4 Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base

Locais:	C	L	H	A	N	Unidade:	M3
						Subtotal	Total
MEIO FIO DE CONTORNO TRECHO 01	41,30	0,25			1,00	10,33	
MEIO FIO DE CONTORNO TRECHO 02	24,10	0,25			1,00	6,03	16,36

4.0 PINTURA

4.1 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021

Locais:	C	L	H	P	N	Unidade:	m2
						Subtotal	Total
MEIO FIO DE CONTORNO TRECHO 01 P=41,30+18,11+21,19+3,70	80,60				1,00	80,60	
MEIO FIO DE CONTORNO TRECHO 02 P=24,10+24,10	48,20				1,00	48,20	128,80

5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.1 LIMPEZA FINAL DE OBRA. INC_05/2019

Locais:	C	L	H	P	N	Unidade:	M2
						Subtotal	Total

José Audes Pereira dos Anjos
Unidade: Engenharia Civil
Tecnólogo em Const. Civil - Edificações
CREA: 210886523-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua N.Sra. da Conceição, 276 - Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
gabinete.serracaiada@gmail.com - fone: (84) 3293-0049



MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS FÍSICOS
EXECUÇÃO DE COMPLEMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO INTERNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

LEGENDA: C= Comprimento - L= Largura - H= Altura - B= Base Maior - b= Base menor - N= nº de repetições - A= Área - V= Volume - D = densidade - R= Raio - P= perimetro - e= espessura

TRECHO 01	41,30	3,70	1,00	152,81	196,19
TRECHO 02	24,10	1,80	1,00	43,38	

José Aúdes Pereira dos Anjos
Engenheiro Civil
tecnólogo em Const. Civil - Edificações
CREA: 210886523-3



OBRA: EXECUÇÃO DE COMPLEMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO INTERNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
LOCAL: BAIRRO DA SAUDADE

item	Discriminação	valor por item (R\$)	perc. (%)	30 dias		60 dias		Total (%)
				R\$	%	R\$	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.162,46	13,70%	3.162,46	100,00%	-		100,00%
2	PAVIMENTAÇÃO	19.223,44	83,26%	19.223,44	100,00%	-		100,00%
4	PINTURA	155,85	0,67%	155,85	100,00%	-		100,00%
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	547,37	2,37%	547,37	100,00%	-		100,00%
	TOTAL DA PARCELA (R\$)			23.089,12		-		
	TOTAL ACUMULADO (R\$)	23.089,12	100,0%	23.089,12		23.089,12		
	% DA PARCELA			100,00%		0,00%		
	% ACUMULADO			100,00%		100,00%		





BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

2.2. Para o tipo de obra "Construção de Edifícios":

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

OBSERVAÇÕES

Parâmetro	%	Verificação	ÁLCULO DO BDI
Administração Central	3,00%	OK	26,41%
Seguros e Garantias	0,80%	OK	CONDIÇÃO
Riscos	0,97%	OK	ok
Despesas Financeiras	0,59%	OK	
Lucro	6,57%	OK	
Impostos: PIS (3%) COFINS (0,65%) CPRB (4,5%)	8,15%		
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK	

a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

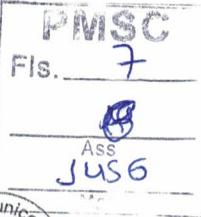
b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.

c) Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

José Audes Pereira dos Anjos
Engenheiro Civil
Tecnólogo em Const. Civil - Edificações
CREA: 210886523-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua N.Sra. da Conceição, 276 - Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
gabinete.serracaiada@gmail.com - fone: (84) 3293-0049



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

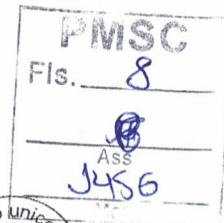
Projeto: EXECUÇÃO DE COMPLEMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO INTERNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		Data: 04 DE OUTUBRO DE 2021	
Endereço/Local BAIRRO DA SAUDADE		Cidade/Município: Serra Caiada - RN	BDI: 26,41%

COMP 04 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
COD	FONTE		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	CONSUMO	UND.	PREÇO
				UNIT. (R\$)			TOTAL (R\$)
100319	SINAPI	C	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES MÊS	14.229,60	0,0500	MÊS	711,48
93572	SINAPI	C	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES MES CR 2.609,68	2.704,41	0,2900	MÊS	784,28
custo unitário SEM BDI (R\$)							1.495,76

José Audes Pereira dos Anjos
Engenheiro Civil
Tecnólogo em Const. Civil - Edificações
CREA: 210886523-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56
gabinete.serracaiada@gmail.com – fone: (84) 3293-0049



**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

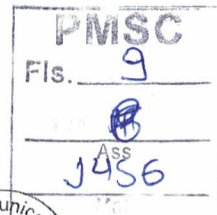
**OBRA: EXECUÇÃO DE COMPLEMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO INTERNO
DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.
LOCAL: SERRA CAIADA/ RN**

Outubro / 2021

José Audes Pereira dos Anjos
Engenheiro Civil
Tecnólogo em Const. Civil - Edificações
CREA: 210886523-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56
gabinete.serracaiada@gmail.com – fone: (84) 3293-0049



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01 – INTRODUÇÃO

- As especificações descritas abaixo tem por objetivo estabelecer as normas técnicas que deverão ser obedecidas na execução das obras de **EXECUÇÃO DE COMPLEMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO INTERNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL** e fixar as obrigações e direitos do Município de Serra Caiada, doravante PROPRIETÁRIO, e da empresa contratada, sempre adiante designada EMPREITEIRO, à qual é confiada a execução das obras e serviços, bem como as características dos materiais a serem empregados.

02 – GENERALIDADES

- Para a construção contratada, o EMPREITEIRO fornecerá todos os materiais, maquinismo, ferramentas, equipamentos e acessórios, água, luz, força, transporte e mão de obra que deverá ser experiente e esmerado, tanto em seguir as especificações, como no acabamento dos serviços. E o que mais necessário for para a perfeita execução e completo acabamento da obra já citada;

- O EMPREITEIRO na incumbência de registrar e regularizar a obra junto ao CREA/RN, bem como nas demais repartições competentes;

- O EMPREITEIRO obrigar-se a executar a obra exatamente como está descrito nesse memorial descritivo de especificações técnicas, assim

Jose Audes Pereira dos Anjos
Engenheiro Civil
Tecnólogo em Const. Civil - Edificações 2
CREA: 210886523-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56
gabinete.serracaiada@gmail.com – fone: (84) 3293-0049



como os projetos complementares que sejam fornecidos pela FISCALIZAÇÃO;

- O PROPRIETÁRIO nomeará um fiscal, doravante denominado FISCALIZAÇÃO, que tem poderes para fazer as adaptações necessárias no projeto original durante a execução da obra;

- No caso de divergência entre estas especificações e o projeto mencionado, fica estabelecido para todos os efeitos, que prevalecerão sempre as ressalvas e disposições destas especificações. Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos e destas especificações, será sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.

03 - EMOLUMENTOS

- O EMPREITEIRO é obrigado a obter, à sua custa, todas as licenças, prorrogações de licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos prescritos por lei, observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes a obras e segurança pública;

- Cabe ao empreiteiro todas as providências que se fizerem necessárias, junto às repartições públicas, de previdência e organizações concessionárias de serviços públicos, obrigando-se ao cumprimento de quaisquer formalidades exigidas.

José Audes Pereira dos Anjos
Engenheiro Civil
Tecnólogo em Const. Civil - Edificações
CREA: 210886523-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56
gabinete.serracaiada@gmail.com – fone: (84) 3293-0049



04 - DA FISCALIZAÇÃO

Ao PROPRIETÁRIO assiste o direito de fiscalizar a construção como melhor lhe aprouver, designando para tal fim técnico da sua confiança.

Fica assegurado à FISCALIZAÇÃO o direito de ordenar a suspensão parcial ou total das obras, caso não sejam atendidas, dentro de quarenta e oito horas, as reclamações porventura feitas por motivo de defeitos essenciais na execução das obras, aplicação errada de materiais ou emprego de materiais já rejeitados, independentes de outras penalidades que possam ser aplicadas ao EMPREITEIRO.

É vedado à FISCALIZAÇÃO dar ordens diretas ao encarregado e aos operários. Estas deverão ser transmitidas diretamente ao EMPREITEIRO ou seus prepostos.

05 - DAS SUB-EMPREITADAS E OUTROS SERVIÇOS

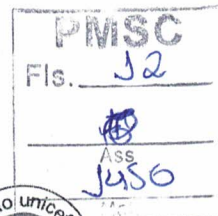
O EMPREITEIRO não poderá sub-empregar as obras e serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente para cada serviço, mantendo, porém, a sua responsabilidade direta junto ao PROPRIETÁRIO;

A direção da obra ficará a cargo de um engenheiro civil ou de um arquiteto, devidamente registrado no CREA/RN, auxiliado por um encarregado geral, que na sua ausência o representará, devendo estar presente no recinto dos trabalhos durante todas as horas de serviço, a fim de atender, a qualquer tempo, à FISCALIZAÇÃO e prestar-lhe todos os esclarecimentos necessários sobre o andamento da obra.

José Audes Pereira dos Anjos
Engenheiro Civil
Tecnólogo em Const. Civil - Edificações
CREA: 210886523-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56
gabinete.serracaiada@gmail.com – fone: (84) 3293-0049



06 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

6.1 - Disposições Gerais

Todos os materiais a serem empregados na construção deverão satisfazer às presentes especificações e serão submetidos a exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes da sua aplicação, especialmente aqueles ditos "a juízo da fiscalização";

Obriga-se o empreiteiro a retirar do canteiro de obras todos os materiais impugnados pela fiscalização, dentro do prazo de 24 horas;

Se as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados por outros equivalentes, só se poderá dar a referida substituição mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

6.2 - Água

Deverá ser potável (doce, insípida, inodora e cristalina), isenta de óleos, ácidos, sais alcalinos e outras substâncias que possam prejudicar o endurecimento das argamassas e dos concretos.

6.3 - Areia

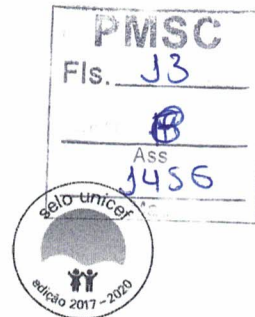
Nas argamassas e concretos será quartzosa, pura, isenta de substâncias orgânicas e sais deliquescentes, de grãos irregulares e angulosos. Para os concretos, deverá obedecer à EB-24.

6.4 – Cimento

Jose Audes Pereira dos Anjos
Engenheiro Civil
Tecnólogo em Const. Civil - Edificações
CREA: 210886523-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56
gabinete.serracaiada@gmail.com – fone: (84) 3293-0049



Deverá ser utilizado Cimento Portland CP II F 32 de qualquer marca existente no mercado. Estando o mesmo dentro da validade e em perfeitas condições de uso.

7 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1 – Serviços Preliminares

A placa da fachada deverá seguir as orientações da fiscalização.

7.2 – Pavimentação

Todo o passeio será contornado por meio-fio do tipo especificado no orçamento, execução de piso de concreto para base do piso alerta na dimensão 25x25 cm, o piso intertravado deve seguir o projeto arquitetônico e será do tipo 10x20cm conforme especificações do orçamento básico.

7.3 – Pintura

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

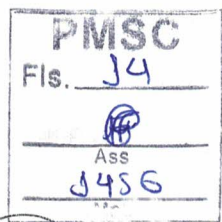
As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro)

Jose Audes Pereira dos Anjos
Engenheiro Civil
Tecnólogo em Const. Civil - Edificações
CREA-210886523-8



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56
gabinete.serracaiada@gmail.com – fone: (84) 3293-0049



horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.

Obs.: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da FISCALIZAÇÃO.

Serra Caiada/RN, 01 de outubro de 2021

José Audes Pereira dos Anjos
Engenheiro Civil
Tecnólogo em Const. Civil - Edificações
CREA: 210886523-3